



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça, torna público a dispensa de licitação para **Contratação de Empresa para Prestar Serviço de Elaboração de Projeto de Tamponamento de Quatro Poços**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 14 ATÉ 16 DE OUTUBRO DE 2024, no horário das 8 h às 14 h**, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquaraí.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant	Unid.	Discriminação
01	04	UNID	Contratação de empresa para prestar serviço de elaboração de projeto de tamponamento de 04(quatro) poços de monitoramento, localizados no antigo aterro controlado. Os projetos devem ser elaborados segundo as exigências do Departamento de Recursos Hídricos (DRH) da Secretaria de Meio Ambiente do Estado, submetidos e aprovados. OBS: A Prefeitura executará o procedimento de tamponamento dos poços mediante instruções da empresa e conforme projeto aprovado. -Os poços não tem água para análises

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do serviço ofertado, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo para a execução do serviço será de até 60(sessenta) dias , após solicitação da SEMAT (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça);

5- O Serviço deverá ser executado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) No local indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça;

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração